



O juiz **Fabiano Rodrigo de Souza**, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá, ao suspender o contrato que a administração Barros/Pupin firmou com a Constroeste, privatizando o lixo apesar de toda a sociedade maringaense se posicionar contra, vislumbrou “indícios de superfaturamento na licitação” e estranhou que, apesar da pequena estrutura, correspondente a um terço do total dos coletores da Semusp, a prefeitura informe que haveria aumento na qualidade e na periodicidade da coleta. ([leia mais](#))